



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 013/REITORIA/2022

ESTABELECE A INTEGRAÇÃO DO PERÍODO DE LICENÇA PARA FINS DE GESTAÇÃO, MATERNIDADE, PATERNIDADE E AMAMENTAÇÃO NO CÔMPUTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a proteção constitucionalmente imposta aos direitos relacionados à dignidade da mulher, à família, à criança e à igualdade de gênero;
- a máxima garantia dos direitos fundamentais, em especial o direito à proteção da Maternidade, à Licença Gestante e à Licença Paternidade, insculpidos nos arts. 6º e 7º, incisos XVIII, XIX e XX da Constituição Federal;
- tudo o que consta do processo administrativo SEI-260007/007951/2022

RESOLVE:

Art. 1º. O período de Licença para fins de Gestação, Maternidade, Paternidade e Amamentação deve integrar o cômputo do período de estágio probatório.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também para o período de Licença por motivo de Adoção.

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos imediatamente aplicáveis aos procedimentos em andamento e posteriores a este.

Art. 3º. Com a publicação deste, consideram-se revogadas as alíneas “f” e “g” do Art. 11 dos AEDAs n.º 009/REITORIA/2017 e 37/REITORIA/2019, bem como todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2022.

RICARDO LODI RIBEIRO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lodi Ribeiro, Reitor**, em 08/03/2022, às 02:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **29536508** e o código CRC **68F2BC69**.

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>